PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № 23/2023

CONTRATO Nº 03/ 2023 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACIEIRA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.01.739.381/0001-98, com sede na Rua Severino Constantine, n°32, em Macieira - SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDGARD FARINON, portador do CPF sob nº 021.394.499-59, residente e domiciliado na Linha São Domingos Município de Macieira estado de Santa Catarina e de outro lado à empresa empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14261 andar 29 ala A Bairro Vila Gertudes no município de São Paulo estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr:ALEXANDRE PONCIANO SERRA inscrito no CPF sob N°219.802.708-99 e Carteira de Identidade n°294.99596 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 14261 andar 29 ala A Bairro Vila Gertudes no município de São Paulo estado de São Paulo que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0023/2023, Pregão Presencial Nº 10/ 2023, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais, resolvem celebrar o ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADIÇÃO DE VALOR mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo contratual até **06 de junho de 2025.**

CLAUSULA SEGUNDA Os preços seguem reajustados pelo INPC em 2.86% conforme infracitados:

N° ITEM	VEÍCULO	SETOR/ FINALIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
24	ONIX PLUS	ASSISTENCIA SOCIAL		1.481,22

Total:	1.481,22

CLAUSULA TERCEIRA - As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.024/2.025 do Município CONTRATANTE.

CLAUSULA QUARTA contrato ora aditado. Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

EDGARD FARINON

PREFEITO MUNICIPAL DE MACIEIRA- CONTRATANTE

ALEXANDRE PONCIANO SERRA

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CONTRATADA

CPF:			
CPF:			